



CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO
EDITAL Nº 21/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS EXTERNOS do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para as funções de **COORDENADOR DE POLO**, para atuar no Câmpus/Polo de Novo Hamburgo, nos **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil conforme segue:

No ítem 1 quadro I, onde se lê:

Publicação do Edital	23/11/2020
Impugnação do Edital	23/11/2020 à 24/11/2020
Resposta da impugnação	25/11/2020
Inscrições	23/11/2020 a 27/11/2020
Homologação das inscrições	30/11/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	01/12/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	03/12/2020
Entrevistas por <i>Web Conferência</i>	07/12/2020
Resultado Preliminar	08/12/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	09/12/2020
Resposta aos recursos	10/12/2020
Homologação do resultado final	10/12/2020

leia-se:

Publicação do Edital	23/11/2020
Impugnação do Edital	23/11/2020 à 24/11/2020
Resposta da impugnação	25/11/2020
Inscrições	23/11/2020 a 06/12/2020
Homologação das inscrições	08/12/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	09/12/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	10/12/2020
Entrevistas por <i>Web Conferência</i>	15/12/2020
Resultado Preliminar	16/12/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	17/12/2020
Resposta aos recursos	18/12/2020
Homologação do resultado final	18/12/2020

No ítem 3.1, onde se lê:

Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- Ser servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais presenciais, fora de sua jornada de trabalho regular do IFSUL, no Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, sito a rua Pinheiro Machado, 205, bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, ou de forma remota durante o período de paralisação das atividades presenciais do IFSul devido a pandemia de COVID19;

Leia-se:

Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais presenciais, fora de sua jornada de trabalho regular do IFSUL, no Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, sito a rua Pinheiro Machado, 205, bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, ou de forma remota durante o período de paralisação das atividades presenciais do IFSul devido a pandemia de COVID19;

No item 3.2.1, onde se lê:

No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E CÂMPUS\POLO>. No dia 27/11/2020, às 23h59min, se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Comprovante de vínculo de servidor do IFSul;
- c. *Curriculum Vitae* atualizado, obrigatoriamente no formato pdf;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e/ou Superior em Tecnologia;
- e. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- f. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo;
- g. Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados (ANEXO III);

Leia-se:

No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E CÂMPUS\POLO>. No dia 06/12/2020, às 23h59min (horário de Brasília), se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. *Curriculum Vitae* atualizado, obrigatoriamente no formato pdf;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação e/ou Superior em Tecnologia;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo;
- f. Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados (ANEXO III);

No Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora, onde se lê:

Função	Status	Carga Horária de cada Módulo	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Coordenação de Polo	Interno*	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00

* Status " Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

Leia-se:

Função	Vagas	Status	Carga Horária Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Coordenação de Polo	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00

		Externo **	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 237,60	R\$ 1.922,40
--	--	------------	-----------	--------------	------------	--------------

"Interno" se refere a candidato servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores da União;

** Status "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união;

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rocelito Lopes de Andrade, DIRETOR - CD3 - NH-DIRNH**, em 30/11/2020 17:26:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81728

Código de Autenticação: 86ceaa7650



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br